



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 860/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDERSON INACIO DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON INACIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.479.513-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 054.778.769-30, nomeado em 12 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011.



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / julho / 2011
DE Nº 9.240
UMUARAMA, 05 / 07 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO